



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES -
SMCL-DGNA**

Rua México, 341 - Bairro Nova Porto Velho - CEP 76820190 - Porto Velho - RO -
<https://smcl.portovelho.ro.gov.br/>

Análise Nº 21 - SMCL-DGNA

Em 02 de março de 2026.

À

Secretaria Executiva de Gestão de Licitações-SEL/SMCL,

Em atenção ao encaminhamento dos autos para análise de aceitabilidade das propostas apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90093/2025/SMCL/PVH, que visa o Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP para eventual Aquisição de Material de Expediente, a Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SEG/SMCL, no exercício de suas atribuições, procedeu à análise das informações referentes à descrição do objeto, marca ofertada e preços apresentados, conforme exigências do Termo de Referência e disposições editalícias.

Após exame das propostas encaminhadas pelas licitantes, verifica-se que as descrições apresentadas encontram-se em conformidade com as exigências editalícias, não sendo identificados óbices técnicos ou formais que impeçam, neste momento, o prosseguimento do certame quanto à aceitabilidade das mesmas.

Contudo, considerando que o presente procedimento refere-se a Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e que as futuras contratações dele decorrentes destinam-se ao atendimento de todas as unidades administrativas do Município de Porto Velho, com endereços distintos de entrega, faz-se pertinente destacar que as solicitações poderão ocorrer:

- em momentos distintos;
- com quantitativos variados;
- por meio de empenhos separados;
- com entregas destinadas a diferentes endereços;
- sem a obrigatoriedade de consolidação dos pedidos em um único frete.

Assim, não há garantia de que os quantitativos registrados serão solicitados de forma integral ou concentrada, podendo as demandas ocorrer de maneira fracionada, conforme necessidade da Administração.

Diante disso, sugere-se que as empresas sediadas em outros Estados apresentem declaração formal informando que:

- Estão cientes de que o Registro de Preços atenderá todas as unidades administrativas de Porto Velho;
- Têm conhecimento de que os endereços de entrega são distintos;
- Reconhecem que as solicitações poderão ocorrer de forma parcelada, em quantitativos e períodos diversos durante a vigência da Ata;
- Assumem integral responsabilidade por eventuais custos logísticos e operacionais decorrentes das entregas fracionadas, nos termos da legislação vigente e das condições estabelecidas no edital.

Tal providência visa resguardar a Administração quanto a futuras alegações relacionadas a custos de frete, logística ou inviabilidade operacional, assegurando o fiel cumprimento das condições pactuadas.

Encaminhe-se para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

LIDIANA MARTINS CHAVES

Gerente da Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços – DCRAP

Matrícula nº 1000308

JELIANE GONÇALVES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos – DGNA

Matrícula nº 180216

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Secretário Executivo de Gestão de Gastos Públicos - SEG/SMCL (Interino)

Decreto nº 07, de 03 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL

Matrícula nº 10078228



Documento assinado eletronicamente por **Jeliane Gonçalves Da Silva, Diretor(a)**, em 02/03/2026, às 11:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Lidiana Martins Chaves, Diretor(a)**, em 02/03/2026, às 11:27, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Walerio Lopes Carvalho, Secretario(a)**, em 02/03/2026, às 19:12, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rogerio Gabriel, Secretario(a)**, em 03/03/2026, às 08:20, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0595645** e o código CRC **0C3ECE80**.

